

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovações
Departamento de Políticas e Programas de Apoio à Inovação
Coordenação-Geral de Serviços Tecnológicos



Tema: Tecnologias para a Economia do Conhecimento

Relatório de Atividades

Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL - RECyT
Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Brasília-DF, junho de 2018



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1. Regulamento do Prêmio (Português) | 3 |
| 2. Regulamento do Prêmio (Espanhol) | 11 |
| 3. Projetos Submetidos/Pré-Selecionados Edição 2017 | 19 |
| 4. Vencedores da Edição 2017 – Prêmio Mercosul de Ciência e Tecnologia..... | 20 |
| 5. Comissão Julgadora – Edição 2017 | 21 |
| 6. Ata da Reunião da Comissão Julgadora do Prêmio – Edição 2017 | 22 |
| 7. Histórico do Prêmio MERCOSUL | 24 |

PRÊMIO MERCOSUL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – EDIÇÃO 2017

TEMA: Tecnologia para a Economia do Conhecimento

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – O PRÊMIO

Art. 1º. O Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia é uma iniciativa da Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECyT) e dos organismos de ciência e tecnologia dos países membros e associados ao MERCOSUL, organizado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do Brasil (MCTIC) e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), além de contar com o apoio institucional [do Movimento Brasil Competitivo \(MBC\)](#).

Art. 2º. O Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia tem como objetivos reconhecer e premiar os melhores trabalhos de estudantes, jovens pesquisadores e equipes de pesquisa que representem potencial contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países membros e associados ao MERCOSUL; incentivar a realização de pesquisa científica e tecnológica e a inovação no MERCOSUL, e contribuir para o processo de integração regional entre os países membros e associados, mediante incremento na difusão das realizações e dos avanços no campo do desenvolvimento científico e tecnológico no MERCOSUL.

Art. 3º. A [edição 2017](#) do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia é lançada simultaneamente, nos países membros e associados ao MERCOSUL: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru, Uruguai e [Venezuela](#).

Art. 4º. Anualmente é indicado um tema importante para o desenvolvimento científico e tecnológico dos países membros e associados ao MERCOSUL. O tema escolhido para todas as categorias na edição [de 2017](#) é “[Tecnologias para a Economia do Conhecimento](#)”. [O projeto ou trabalho de pesquisa deverá abordar uma ou mais das seguintes linhas:](#)

1. Novas tecnologias da informação e comunicação e seu potencial transformador.
2. Novos modelos de negócios na era digital – a transformação sem fronteiras.
3. Formação do profissional do futuro – construção de novas competências e habilidades.
4. Novas tecnologias para despertar nos jovens o interesse pelo aprendizado e desenvolvimento de novas tecnologias.
5. Ciência, Inovação e criatividade para o desenvolvimento humano: as indústrias criativas na convergência digital.

Art. 5º. O Prêmio é atribuído a cinco categorias:

- 1) Iniciação Científica;
- 2) Estudante Universitário;
- 3) Jovem Pesquisador;
- 4) Pesquisador Sênior; e
- 5) Integração.

§ 1º. A categoria “Iniciação Científica” (modalidade individual ou equipe) está direcionada para estudantes do Ensino Médio e Técnico, incluindo estudantes da Educação de Jovens e Adultos, regularmente matriculados em escolas públicas ou privadas, que tenham no máximo 21 anos de idade até **02/03/2018**.

§ 2º. A categoria “Estudante Universitário” (modalidade individual) está direcionada para estudantes que estejam frequentando cursos de graduação em instituições de ensino superior e pesquisa, **sem limite de idade**.

§ 3º. A categoria “Jovem Pesquisador” (modalidade individual) está direcionada para graduados, estudantes de mestrado, mestres, estudantes de doutorado e doutores que tenham no máximo 35 anos de idade até **02/03/2018**.

§ 4º. A categoria “Pesquisador Sênior” (modalidade individual ou equipe) está direcionada para graduados, estudantes de mestrado, mestres, estudantes de doutorado e doutores que tenham 36 anos de idade ou mais. As equipes deverão ser compostas apenas por pesquisadores com a mesma nacionalidade.

§ 5º. A categoria “Integração” (modalidade equipe) está direcionada para graduados, estudantes de mestrado, mestres, estudantes de doutorado e doutores, **sem limite de idade**.

Nota 1: na categoria “Iniciação Científica”, a composição da equipe poderá ser representada por até 5 (cinco) integrantes de um ou mais países membros ou associados do MERCOSUL, incluindo o autor principal.

Nota 2: na categoria “Integração”, a composição da equipe deverá ser representada por, no mínimo, 2 (dois) integrantes de diferentes países membros ou associados do MERCOSUL, até o limite de 10 (dez) integrantes, incluindo o autor principal. Equipes compostas apenas por pesquisadores com a mesma nacionalidade serão desclassificadas.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Art. 6º. As inscrições estão abertas no período de **10/10/2017 até 02/03/2018**, às 18 horas (horário de Brasília - Brasil). A inscrição é de caráter individual ou equipe e deverá ser efetuada exclusivamente no endereço: www.premiomercosul.cnpq.br.

Nota: As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente Regulamento.

Art. 7º. A inscrição deve incluir necessariamente:

I – Categoria “Iniciação Científica” (individual ou equipe):

- 1) Ficha de inscrição preenchida.

2) Currículo Lattes do CNPq do candidato ou de cada membro da equipe e do professor orientador. Todos deverão estar com o currículo Lattes do CNPq cadastrado e atualizado **a partir de setembro de 2017** em: lattes.cnpq.br.

3) Carta de Aprovação de vínculo institucional emitida pelo Diretor da universidade ou instituição para a participação do aluno ou equipe.

4) O projeto ou trabalho de pesquisa deve conter:

- Nome do estudante ou autor principal (para modalidade equipe).
- Nome dos membros da equipe (para modalidade equipe).
- Nome da escola ou instituição de vínculo, endereço, telefone e correio eletrônico do autor principal (para modalidade equipe).
- Título do projeto ou trabalho de pesquisa.
- Nome do professor orientador, quando for o caso, incluindo seu endereço, telefone, correio eletrônico, e a instituição de vínculo.
- Resumo, introdução, objetivos, metodologia, resultados, conclusões e referências bibliográficas.
- 7 a 10 páginas (incluindo a capa), em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5.

Nota 1: Os candidatos da categoria **“Iniciação Científica”** deverão anexar, na ficha de inscrição, cópia da carteira de identidade ou passaporte do autor principal com foto.

Nota 2: Os estudantes das modalidades “individual” ou “equipe” podem ser orientados por um professor. O professor orientador pode apoiar a elaboração de mais de um trabalho, sendo a autoria e a responsabilidade do estudante.

Nota 3: Para a modalidade “equipe” é obrigatório o cadastro dos todos os integrantes na ficha de inscrição e o grupo deve eleger o autor principal, que será responsável pela inscrição do trabalho e pela cessão de direitos autorais em seu nome e em nome dos demais integrantes da equipe, anexando carta assinada pelos membros da equipe, expressando tal decisão. No caso de menores de 18 anos, a cessão dos direitos autorais será outorgada pelo representante legal.

II – Categoria “Estudante Universitário” (individual):

1) Ficha de inscrição preenchida.

2) Currículo Lattes do CNPq cadastrado e atualizado do estudante e do professor orientador **a partir de setembro/2017**, em: lattes.cnpq.br.

3) Carta de Aprovação de vínculo institucional emitida pelo Diretor da universidade ou instituição para a participação do aluno.

4) O projeto ou trabalho de pesquisa deve conter:

- Nome do autor.
- Nome da escola ou instituição de vínculo, endereço, telefone e correio eletrônico do autor.
- Título do projeto ou trabalho de pesquisa.
- Nome do professor orientador, quando for o caso, incluindo o endereço, telefone, correio eletrônico, e a instituição de vínculo.
- Resumo, introdução, problema, justificativa, objetivos, metodologia, análises, resultados, conclusões e referências bibliográficas.
- 15 a 20 páginas (incluindo a capa), em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5.

Nota 1: Os candidatos da categoria **“Estudante Universitário”** deverão anexar, na ficha de inscrição, cópia da carteira de identidade ou passaporte do autor com foto e, se for o caso, o vínculo institucional do professor orientador.

Nota 2: Os estudantes podem ser orientados por um professor. O professor orientador pode apoiar a elaboração de mais de um trabalho, sendo a autoria e a responsabilidade do estudante.

III – Categoria “Jovem Pesquisador” (individual):

- 1) Ficha de inscrição preenchida.
- 2) Currículo Lattes do CNPq cadastrado e **atualizado a partir de setembro/2017**, em: lattes.cnpq.br.
- 3) Carta de Aprovação de vínculo institucional emitida pelo Diretor da universidade ou instituição para a participação do aluno
- 4) O projeto ou trabalho de pesquisa deve conter:
 - Nome do pesquisador.
 - Nome da escola ou instituição de vínculo, endereço, telefone e correio eletrônico do autor.
 - Título do projeto ou trabalho de pesquisa.
 - Resumo, introdução, problema, justificativa, objetivos, metodologia, análises, resultados, conclusões e referências bibliográficas.
 - 25 a 30 páginas (incluindo a capa), em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5.

Nota: Os candidatos da categoria “**Jovem Pesquisador**” deverão anexar, na ficha de inscrição, cópia da carteira de identidade ou passaporte com foto e uma declaração oficial da instituição, comprovando a sua vinculação.

IV – Categoria “Pesquisador Sênior” (individual ou equipe):

- 1) Ficha de inscrição preenchida.
- 2) Currículo Lattes do CNPq de todos cadastrado e **atualizado a partir de setembro de 2017**, em: lattes.cnpq.br.
- 3) O projeto ou trabalho de pesquisa deve conter:
 - Nome do pesquisador ou autor principal (para modalidade equipe),.
 - Nome de todos os membros da equipe (para modalidade equipe).
 - Nome da escola ou instituição de vínculo, endereço, telefone e correio eletrônico do autor principal (para modalidade equipe).
 - Título do projeto ou trabalho de pesquisa.
 - Resumo, introdução, problema, justificativa, objetivos, metodologia, análises, resultados, conclusões e referências bibliográficas.
 - 25 a 30 páginas (incluindo a capa), em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5.

Nota 1: Os candidatos da categoria “**Pesquisador Sênior**” deverão anexar, na ficha de inscrição, cópia da carteira de identidade ou passaporte com foto e uma declaração oficial da instituição, comprovando a sua vinculação.

Nota 2: Para a modalidade “equipe” é obrigatório o cadastro dos todos os integrantes na ficha de inscrição e o grupo deve eleger o autor principal, que será responsável pela inscrição do trabalho e pela cessão de direitos autorais em seu nome e em nome dos demais integrantes da equipe, anexando carta assinada pelos membros da equipe, expressando tal decisão.

V – Categoria “Integração” (equipe):

- 1) Ficha de inscrição preenchida pelo autor principal.
- 2) Currículo Lattes do CNPq de cada membro da equipe, cadastrado e atualizado a partir de setembro de 2017, em: lattes.cnpq.br.

3) O projeto ou trabalho de pesquisa deve conter:

- Nome do pesquisador ou autor principal.
- Nome dos membros da equipe.
- Nome da escola ou instituição de vínculo, endereço, telefone e correio eletrônico do autor principal.
- Título do projeto ou trabalho de pesquisa.
- Resumo, introdução, problema, justificativa, objetivos, metodologia, análises, resultados, conclusões e referências bibliográficas.
- 25 a 30 páginas (incluindo a capa), em tamanho A4, fonte Arial, corpo 12 e espaçamento 1,5.

Nota 1: Os candidatos da categoria “**Integração**” deverão anexar, na ficha de inscrição, cópia da carteira de identidade ou passaporte do autor principal com foto e uma declaração oficial da instituição, comprovando o vínculo.

Nota 2: Na categoria “**Integração**”, é obrigatório o cadastro de todos os integrantes na ficha de inscrição e o grupo deve eleger o autor principal, que será responsável pela inscrição do trabalho e pela cessão de direitos autorais em seu nome e em nome dos demais integrantes da equipe, anexando carta assinada pelos membros da equipe, expressando tal decisão.

Parágrafo único – Os candidatos das cinco categorias devem observar os itens abaixo:

| |
|---|
| 1) Os candidatos devem estar vinculados aos países membros e associados ao MERCOSUL, seja pela nacionalidade (nato ou naturalizado) ou pela residência (pessoas com vistos de residência permanente). |
| 2) O projeto ou trabalho de pesquisa deve ser elaborado em português ou espanhol, idiomas oficiais do MERCOSUL. |
| 3) O foco do projeto ou trabalho de pesquisa deve estar voltado aos interesses do MERCOSUL. |
| 4) O projeto ou trabalho deve abordar o tema “ Tecnologias para a Economia do Conhecimento ” e estar enquadrado em uma das linhas de pesquisa definidas no Art.4º. |
| 5) Os candidatos e seus orientadores, devem cadastrar, com antecedência de no mínimo de 72 horas antes do encerramento das inscrições da edição em 2018, seu currículo na Plataforma Lattes do CNPq no endereço: http://lattes.cnpq.br/ . No caso da modalidade “equipe”, todos integrantes devem ter o currículo cadastrado na referida Plataforma. |
| 6) Cada candidato poderá submeter somente uma inscrição, seja individual ou em equipe. |
| 7) Cada Candidato poderá somente estar cadastrado em um único projeto ou trabalho de pesquisa. |
| 8) Os documentos necessários para a inscrição pelo <i>website</i> devem ser apresentados em formato PDF. |
| 9) Capa, desenhos, gráficos, imagens e anexos devem estar incluídos no número máximo de páginas do trabalho, de acordo com cada categoria. Serão desclassificados os projetos ou trabalhos submetidos com o número de páginas superior ou inferior ao exigido para cada categoria. |
| 10) Os professores orientadores também podem se inscrever, com projeto ou trabalho de pesquisa de sua autoria, nas categorias “Jovem Pesquisador”, “Integração” e “Pesquisador Sênior”. |

| |
|--|
| 11) O projeto de pesquisa ou trabalho científico que não atender aos requisitos do regulamento, seja pelo formato, pelo conteúdo, pela categoria incorreta, pela documentação apresentada ou outro critério que impeça a análise isenta ou por plágio, será desclassificado a qualquer momento. |
| 12) A ficha de inscrição e o arquivo do projeto ou trabalho de pesquisa não poderão sofrer alterações nos seus respectivos conteúdos após terem sido enviados ao CNPq. |
| 13) Os trabalhos de pesquisa recebidos em todas as categorias não serão devolvidos ao candidato e não serão considerados em futuras chamadas do Prêmio. |
| 14) O CNPq não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede. |
| 15) A inscrição efetuada na categoria inadequada será eliminada. Para fins da inscrição valerá a maior titulação que o candidato possuir. |
| 16) Somente serão aceitas inscrições enviadas pelo <i>website</i> do Prêmio. |

Art. 8º. A apresentação da inscrição implica na concordância e na aceitação de todos os capítulos, artigos e condições deste Regulamento pelos candidatos.

CAPÍTULO III - DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 9º A escolha dos premiados ocorrerá em Brasília, Brasil, até **30/04/2018**, e será realizada por uma comissão julgadora composta por especialistas da comunidade científica e tecnológica dos países membros do MERCOSUL.

§ 1º. O CNPq realizará a pré-seleção dos trabalhos de todas as categorias, considerando os artigos 4º, 5º e 7º, por meio da Plataforma Carlos Chagas.

§ 2º. Em caso de empate, caberá aos membros de cada Comissão Julgadora a reavaliação dos trabalhos apresentados pelos finalistas, até que apenas um nome seja indicado como vencedor do certame.

Art. 10. A comissão julgadora escolherá o ganhador e a menção honrosa de cada categoria, sem estabelecer a classificação dos demais candidatos. A comissão julgadora poderá não conceder o Prêmio, caso considere não haver trabalhos qualificados.

Art. 11. A comissão julgadora poderá deliberar com a presença da maioria de seus membros, desde que esteja presente o seu presidente.

Art. 12. As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

CAPÍTULO IV - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 13. Os projetos ou trabalhos das cinco categorias serão avaliados, considerando os seguintes critérios:

| |
|--|
| 1) Mérito científico e relevância do projeto ou trabalho de pesquisa em relação ao desenvolvimento científico e tecnológico dos países membros e associados ao MERCOSUL. |
| 2) Atualidade do objeto de pesquisa e impacto social e ambiental. |
| 3) Pertinência e aplicabilidade do projeto ou trabalho para o MERCOSUL. |
| 4) Originalidade e inovação de seu conteúdo e contribuição para o avanço da área do conhecimento. |
| 5) Aplicação prática da pesquisa para a solução de problemas concretos sobre o tema e resultados finais. |
| 6) Cooperação entre os países no campo da ciência e tecnologia no MERCOSUL. |
| 7) Os resultados dos projetos poderão ser utilizados como critério de desempate. |

Art. 14. Nas categorias “**Iniciação Científica**”, “**Estudante Universitário**”, “**Jovem Pesquisador**”, “**Pesquisador Sênior**” e “**Integração**” poderão ser concedidos prêmios para o 1º lugar e Menção Honrosa, entre candidatos e equipe(s), em cada categoria, de acordo com o quadro de distribuição que se encontra no artigo 16. A comissão julgadora poderá não conceder o Prêmio, caso considere não haver projetos ou trabalhos qualificados.

Art. 15. Será concedido certificado ao professor orientador dos agraciados nas categorias Iniciação Científica e Estudante Universitário.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÕES CONCEDIDAS

Art. 16. As premiações têm por referência os seguintes valores:

| PREMIAÇÃO | INICIAÇÃO CIENTÍFICA | | | ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO | | | JOVEM PESQUISADOR | | PESQUISADOR SENIOR | | INTEGRAÇÃO | |
|--|------------------------------|------------------------------|--------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|----------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------------|
| | Estudante ou Equipe 1º Lugar | Professor orientador 1 Lugar | Estudante Menção Honrosa | Estudante 1º Lugar | Professor orientador 1º Lugar | Estudante Menção Honrosa | Pesquisador 1º Lugar | Pesquisador Menção Honrosa | Pesquisador ou equipe 1º Lugar | Pesquisador Menção Honrosa | Equipe 1º Lugar | Equipe Menção Honrosa |
| Valor em espécie | US\$ 2,000* | - | | US\$ 3,500* | - | - | US\$ 5,000* | - | US\$ 5.000 | - | US\$ 10,000* | - |
| Troféu de Vencedor | 1 | - | - | 1 | - | | 1 | | 1 | | 1 | |
| Placa de Menção Honrosa | - | - | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| Publicação do trabalho em livro | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ |
| Passagem aérea e hospedagem: cerimônia de premiação**. | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ |

*Valores equivalentes em dólares americanos. Os Organizadores do prêmio definirão se o prêmio será pago em dólares estadunidenses ou na moeda local do país de origem do ganhador. Valores referentes a impostos e taxas poderão ser descontados do Prêmio. Em caso de equipe, o prêmio será entregue ao autor principal.

Em caso de **equipe, será financiada somente a participação do autor principal para participar da cerimônia de entrega do prêmio. Na categoria "**Iniciação Científica**", o professor orientador de estudante menor de dezoito anos será responsável por providenciar a

documentação legal necessária para possibilitar a viagem do estudante e também será responsável pelo menor de dezoito anos durante a viagem. Na ausência do professor orientador, esta incumbência é transferida ao responsável pelo aluno. Em ambos os casos, não caberá aos Organizadores do prêmio qualquer responsabilidade sobre o menor de idade.

CAPÍTULO VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO

Art. 17. A divulgação do resultado ocorrerá até **10/05/2018**, no endereço: www.premiomercosul.cnpq.br.

Art. 18. O Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia será entregue em data e local a ser definido na Reunião Especializada em Ciência e Tecnologia do MERCOSUL (RECYT), com a presença dos representantes dos países membros e associados ao MERCOSUL, dos agraciados, dos orientadores, das autoridades governamentais da área da Ciência, Tecnologia e Inovação e da comunidade científica, tecnológica e educacional.

CAPÍTULO VII - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 19. Os agraciados assinam o Termo de Cessão de Direitos Autorais, cedendo e transferindo os direitos dos projetos ou trabalhos à instituição designada pelos organizadores do prêmio ou a quem essa instituição ceder para a primeira edição do livro, sem qualquer ônus.

Nota 1: No caso de equipe, o autor principal será responsável pela cessão de direitos autorais em seu nome e em nome dos demais integrantes. No caso de candidatos menores de dezoito anos, o Termo de Cessão deve ser assinado por seu representante legal.

Nota 2: Os autores autorizam os organizadores do prêmio a utilizar seus nomes e imagens em qualquer tipo de mídia.

Nota 3: Os organizadores do prêmio não participarão dos lucros obtidos com o trabalho.

Art. 20. Fica resguardado aos autores dos trabalhos ou projetos de pesquisa premiados o direito de apresentar os projetos ou trabalhos em exposições, reuniões, congressos e permitir a sua divulgação pela imprensa ou qualquer outro meio, com ou sem fins comerciais, devendo indicar o nome da instituição designada pelos organizadores do prêmio (instituição que fará a impressão da primeira edição do livro) como titular dos direitos sobre a primeira publicação em livro do trabalho.

Parágrafo Único - Não será permitido o reenvio dos projetos ou trabalhos recebidos na Plataforma Carlos Chagas, em caso de prorrogação das inscrições.

Art. 21. Os casos omissos e quaisquer dúvidas, divergências ou situações, não previstas no regulamento, serão julgados e decididos de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores do prêmio ou pela Comissão Julgadora.



PREMIO MERCOSUR DE CIENCIA Y TECNOLOGÍA – EDICIÓN 2017

Tema: Tecnologías para la Economía del Conocimiento

REGLAMENTO

CAPÍTULO – DE LOS PREMIOS

Art. 1°. El **Premio MERCOSUR de Ciencia y Tecnología** es una iniciativa de la Reunión Especializada de Ciencia y Tecnología del MERCOSUR (RECyT) y de los organismos de ciencia y tecnología de los países miembros y asociados al MERCOSUR, organizada por el Ministerio de Ciencia, Tecnología, Innovación y Comunicaciones de Brasil (MCTIC) y el Consejo Nacional de Desarrollo Científico y Tecnológico (CNPq), además de contar con el apoyo institucional del Movimiento Brasil Competitivo (MBC).

Art. 2°. El **Premio MERCOSUR de Ciencia y Tecnología** tiene como objetivos reconocer y premiar los mejores trabajos de los estudiantes, jóvenes investigadores y equipos de investigación, que representen una potencial contribución al desarrollo científico y tecnológico de los países miembros y asociados del MERCOSUR; incentivar la realización de la investigación científica, tecnológica y de innovación en el MERCOSUR, y contribuir al proceso de integración regional entre los países miembros y asociados, mediante el aumento de la difusión de los logros y avances en el campo del desarrollo científico y tecnológico en el MERCOSUR.

Art. 3°. La edición 2017 del **Premio MERCOSUR de Ciencia y Tecnología** se lanza simultáneamente en los países miembros y asociados del MERCOSUR (Argentina, Bolivia, Brasil, Chile, Colombia, Ecuador, Paraguay, Perú, Uruguay y Venezuela).

Art. 4°. Anualmente se indica un tema importante para el desarrollo científico y tecnológico de los países miembros y asociados del MERCOSUR. El tema elegido para todas las categorías en la edición de 2017 es "**Tecnologías para la Economía del Conocimiento**". El proyecto o el trabajo de investigación deberá abordar una o más de las siguientes líneas:

- 1. Nuevas tecnologías de información y comunicación y su potencial transformador**
- 2. Nuevos modelos de negocios en la era digital – la transformación sin fronteras**
- 3. Formación del profesional del futuro – construcción de nuevas competencias y habilidades**
- 4. Nuevas tecnologías para despertar en los jóvenes el interés por lo aprendido y en el desarrollo de nuevas tecnologías**
- 5. Ciencia, Innovación y creatividad para el desarrollo humano: las industrias creativas en la convergencia digital.**

Art. 5°. El premio es otorgado en 5 categorías:

- 1) Iniciación Científica
- 2) Estudiante Universitario;
- 3) Jóvenes Investigadores;

- 4) Investigador Senior, y
- 5) Integración.

§ 1°. La categoría de "**Iniciación Científica**" (modalidad individual o equipo) está dirigida a estudiantes de escuelas secundarias y técnicas, incluyendo a los estudiantes de educación de jóvenes y adultos, inscriptos en escuelas públicas o privadas, que tengan una edad máxima de 21 años hasta el **02/03/2018**.

§ 2°. La categoría "**Estudiante universitario**" (modalidad individual) está dirigida a estudiantes que asisten a cursos de grado en la educación superior e instituciones de investigación, sin límite de edad.

§ 3°. La categoría de "**Joven Investigador**" (modalidad individual) está dirigida a graduados, estudiantes de maestría, magísteres, estudiantes de doctorado y doctores que tengan como máximo 35 años de edad hasta el **02/03/2018**.

§ 4°. La categoría "**Investigador Senior**" (modalidad individual o equipo) está dirigida a graduados, estudiantes de maestría, magísteres, estudiantes de doctorado y doctores que tengan 36 años de edad o más. Los equipos deberán estar conformados sólo con investigadores con la misma nacionalidad.

§ 5°. La categoría "**Integración**" (modalidad equipo) está dirigida a graduados, estudiantes de maestría, magísteres, estudiantes de doctorado y doctores, sin límite de edad.

Nota 1: en la categoría "Iniciación Científica" la composición del equipo puede estar representado por un límite de 5 (cinco) miembros de uno o más países miembros o asociados del MERCOSUR, incluyendo al autor principal.

Nota 2: en la categoría "Integración" la composición del equipo deberá estar representada por, como mínimo, 2 (dos) integrantes de diferentes países miembros o asociados del MERCOSUR, hasta el límite de 10 (diez) integrantes, incluyendo el autor principal. Los equipos compuestos sólo por investigadores con la misma nacionalidad serán descalificados.

CAPÍTULO II – DE LA INSCRIPCIÓN Y ENTREGA DE DOCUMENTOS

Art. 6. Las inscripciones están abiertas por el período comprendido entre el **10/10/2017 al 02/03/2018**, hasta las 18:00 hs. (hora de Brasilia, Brasil). La inscripción es de carácter individual o equipo y deberá ser realizada exclusivamente en la Dirección: www.premiomercosul.cnpq.br.

Nota 1: Las inscripciones podrán ser prorrogadas a criterio de los organizadores, sin necesidad de modificar el presente Reglamento.

Art. 7°. La inscripción debe incluir necesariamente:

- I- Categoría "**Iniciación Científica**" (Individual o equipo):
 - 1) Formulario de inscripción completado.
 - 2) Curriculum Vitae – CV Lattes del CNPq del candidato o de cada miembro del equipo y del profesor orientador. Todos deberán estar con el curriculum Lattes del CNPq registrado y actualizado **a partir de septiembre de 2017** en: lattes.cnpq.br
 - 3) Carta de aprobación de vínculo institucional emitida por el Director de la universidad o institución para la participación del alumno o equipo.
 - 4) El proyecto o trabajo de investigación debe contener:
 - Nombre del estudiante o autor principal (para la modalidad de equipo).
 - Nombre de los miembros del equipo (para la modalidad de equipo).

- Nombre de la institución vinculada, dirección, teléfono y correo electrónico del autor principal (para la modalidad de equipo).
- Título del proyecto o trabajo de investigación.
- Nombre del profesor orientador, si aplica, incluyendo su dirección, teléfono, correo electrónico, y la institución a la que se vincula.
- Resumen, introducción, objetivos, metodología, resultados, conclusiones y referencias bibliográficas.
- 7 a 10 páginas (incluyendo la carátula), en tamaño A4, fuente Arial, tamaño 12 e interlineado 1,5.

Nota 1: Los candidatos de la categoría "**Iniciación Científica**" deberán anexar, al formulario de inscripción, fotocopia de la cédula de identidad o pasaporte del autor principal con fotografía.

Nota 2: Los estudiantes de las modalidades "individual" o "equipo" pueden ser orientados por un profesor. El profesor orientador puede apoyar la elaboración de más de un trabajo, siendo la autoría y la responsabilidad del estudiante.

Nota 3: Para la modalidad "equipo" es obligatorio el registro de todos los integrantes en el formulario de inscripción y el grupo debe elegir al autor principal, quien será responsable por la inscripción y por la cesión de derechos autorales en su nombre o en nombre de los demás integrantes del equipo, anexando una carta firmada por los miembros del equipo, expresando tal decisión. En el caso de menores de 18 años, la cesión de derechos autorales será otorgada por el representante legal.

II –Categoría "Estudiante Universitario" (individual):

- 1) Formulario de inscripción completado;
- 2) Curriculum Lattes del CNPq registrado y actualizado del estudiante y del profesor orientador a **partir de septiembre de 2017**, en lattes.cnpq.br.
- 3) Carta de aprobación del vínculo institucional emitida por el Director de la universidad o institución para la participación del alumno.
- 4) El proyecto o trabajo de investigación debe contener:
 - Nombre del autor
 - Nombre de la institución a la que se vincula, dirección, teléfono y correo electrónico del autor.
 - Título del proyecto o trabajo de investigación.
 - Nombre del profesor orientador, si aplica, incluyendo la dirección, teléfono, correo electrónico y la institución a la que se vincula.
 - Resumen, introducción, problema, justificación, objetivos, metodología, análisis de resultados, conclusiones y referencias bibliográficas.
 - 15 a 20 páginas (incluyendo la carátula), en tamaño A4, fuente Arial, tamaño 12 e interlineado 1,5.

Nota 1: Los candidatos de la categoría "**Estudiante Universitario**" deberán anexar, al formulario de inscripción, copia de la cédula de identidad o pasaporte del autor con foto, y si aplica, el vínculo institucional del profesor orientador.

Nota 2: Los estudiantes pueden ser orientados por un profesor. El profesor orientador puede apoyar la elaboración de más de un trabajo, siendo la autoría y la responsabilidad del estudiante.

III – Categoría "Joven investigador" (individual):

- 1) Formulario de inscripción completado
- 2) Curriculum Lattes del CNPq registrado y actualizado a partir de septiembre/2017 en: lattes.cnpq.br

- 3) Carta de aprobación del vínculo institucional emitida por el Director de la universidad o institución para la participación del alumno.
- 4) El proyecto o trabajo de investigación debe contener:
 - Nombre del investigador
 - Nombre de la institución a la que se vincula, dirección, teléfono y correo electrónico del autor.
 - Título del proyecto o trabajo de investigación.
 - Resumen, introducción, problema, justificación, objetivos, metodología, análisis, resultados, conclusiones y referencias bibliográficas.
 - 25 a 30 páginas (incluyendo la carátula) en tamaño A4, fuente Arial, tamaño 12 e interlineado 1,5.

Nota 1: Los candidatos de la categoría “**Joven Investigador**” deberán anexar, al formulario de inscripción, copia de la cédula de identidad o pasaporte con fotografía y una declaración oficial de la institución comprobando su vinculación.

IV – Categoría “Investigador Senior” (individual o equipo):

- 1) Formulario de inscripción completado
- 2) Curriculum Lattes del CNPq de todos registrado y actualizado **a partir de septiembre de 2017**, en: lattes.cnpq.br
- 3) El proyecto o trabajo de investigación debe contener:
 - Nombre del investigador o autor principal (para la modalidad equipo).
 - Nombre de todos los miembros del equipo (para la modalidad equipo).
 - Nombre de la institución a la que se vincula, dirección, teléfono y correo electrónico del autor principal (Para modalidad de equipo).
 - Título del proyecto o trabajo de investigación.
 - Resumen, introducción, problema, justificación, objetivos, metodología, análisis, resultados, conclusiones y referencias bibliográficas.
 - 25 a 30 páginas (incluyendo la carátula) en tamaño A4, fuente Arial, tamaño 12 e interlineado 1,5.

Nota 1: Los candidatos de la categoría “**Investigador Senior**” deberán anexar, al formulario de inscripción, copia de la cédula de identidad o pasaporte con fotografía y una declaración oficial de la institución comprobando su vinculación.

Nota 2: Para la modalidad “equipo” es obligatorio el registro de todos los integrantes en el formulario de inscripción y el grupo debe elegir el autor principal, quien será responsable por la inscripción del trabajo y por la cesión de derechos autorales en su nombre o en nombre de los demás integrantes del equipo, anexando carta firmada por los miembros expresando tal decisión.

V – Categoría “Integración” (equipo):

- 1) Formulario de inscripción completado por el autor principal.
- 2) Curriculum Lattes del CNPq de cada miembro del equipo, registrado y actualizado **a partir de septiembre de 2017**, en: lattes.cnpq.br
- 3) El proyecto o trabajo de investigación debe contener:
 - Nombre del investigador o autor principal.
 - Nombre de los miembros del equipo.
 - Nombre de la institución de a la que se vincula, dirección, teléfono y correo electrónico del autor principal.
 - Título del proyecto o trabajo de investigación.

-Resumen, introducción, problema, justificación, objetivos, metodología, análisis, resultados, conclusiones y referencias bibliográficas.

-25 a 30 páginas (incluyendo la carátula) en tamaño A4, fuente Arial, tamaño 12 e interlineado 1,5.

Nota 1: Los candidatos de la categoría "**Integración**" deberán anexar, al formulario de inscripción, copia de la cédula de identidad o pasaporte con fotografía y una declaración oficial comprobando su vinculación institucional.

Nota 2: En la categoría "**Integración**" es obligatorio el registro de todos los miembros en el formulario de inscripción y el grupo debe elegir al autor principal, quien será responsable por la inscripción del trabajo y por la cesión de derechos autorales en su nombre o en nombre de los demás integrantes del equipo, anexando carta firmada por los miembros expresando tal decisión.

Párrafo único – Los candidatos de las cinco categorías deben cumplir con los siguientes artículos:

| |
|---|
| 1) Los candidatos deben estar vinculados a los países miembros y asociados del MERCOSUR, ya sea por nacionalidad (nativo o naturalizado) o residencia (visado de residencia permanente). |
| 2) El trabajo científico o proyecto de investigación debe ser presentado en portugués o español, idiomas oficiales de MERCOSUR. |
| 3) El enfoque del trabajo debe estar dirigido a temas de interés del MERCOSUR. |
| 4) El trabajo debe abordar el tema " Tecnologías para la Economía del Conocimiento ", y se debe enmarcar en una de las áreas de trabajo y/o investigación definidas en el Art.4º. |
| 5) Los candidatos y sus orientadores, deben registrar, con al menos 72 horas de antelación al cierre de las inscripciones en 2018 , su currículum en la Plataforma Lattes del CNPq en: http://lattes.cnpq.br/ . En el caso de la modalidad "equipo" todos los miembros deben haber registrado su currículum en esa plataforma. |
| 6) Cada candidato podrá presentar únicamente una inscripción, ya sea individualmente o en equipo. |
| 7) Cada solicitante podrá estar registrado solamente a un único trabajo científico o proyecto de investigación. |
| 8) Los documentos necesarios para el registro deberán ser presentados por el sitio web en formato PDF. |
| 9) Carátula, dibujos, gráficos, imágenes y archivos adjuntos deben ser incluidos en el número máximo de páginas del trabajo, de acuerdo a cada categoría. Serán descalificados los proyectos de investigación o trabajos científicos con cantidad de páginas superior o inferior al exigido por cada categoría. |
| 10) Los profesores orientadores también pueden inscribirse, con un proyecto de investigación o trabajo científico de su autoría, en las categorías " Joven Investigador ", " Integración " e " Investigador Senior ". |
| 11) El un proyecto de investigación o trabajo científico que no cumpla con los requisitos del reglamento, ya sea por el formato, el contenido, por estar en la categoría incorrecta, por la documentación presentada u otro criterio que impida el análisis imparcial o por plagio, podrá ser descalificado en cualquier momento. |
| 12) El formulario de inscripción o archivo del proyecto o trabajo de investigación no podrán ser modificados en sus respectivos contenidos después de ser enviados al CNPq. |

| |
|--|
| 13) Los trabajos recibidos en todas las categorías no se devolverán al solicitante y no serán considerados en las futuras convocatorias de Premios. |
| 14) El CNPq no será responsable de las propuestas no recibidas debido a los problemas técnicos y de accesibilidad a la red. |
| 15) La inscripción hecha en la categoría inadecuada será eliminada. Para efectos del registro, será considerado el más alto grado de que el candidato posee. |
| 16) Solamente serán aceptadas las inscripciones por la página web del premio. |

Art. 8º. La presentación de la inscripción implica el acuerdo y la aceptación de todos los capítulos, artículos y condiciones del presente Reglamento por parte del candidato.

CAPÍTULO III - JURADO

Art. 9º. La selección de los ganadores se llevará a cabo en Brasilia, Brasil, hasta el **30/04/2018**, y será llevada a cabo por un jurado compuesto por expertos de la comunidad científica y tecnológica de los países miembros del MERCOSUR.

§ 1º. El CNPq realizará la pre-selección de trabajos de todas las categorías, incluidos los artículos 4º, 5º e 7º, por medio de la Plataforma Carlos Chagas.

§ 2º. En caso de empate, corresponderá a cada uno de los miembros del Jurado la reevaluación de los trabajos presentados por los finalistas, hasta que sólo un nombre sea indicado como ganador del evento.

Art. 10. El jurado elegirá al ganador y mención de honor en cada categoría, sin establecer la clasificación de los otros candidatos. El jurado podrá no conceder un premio si considera que no hay trabajo calificado.

Art. 11. El jurado podrá deliberar con la presencia de la mayoría simple de sus miembros, a condición de que su presidente esté presente.

Art. 12. Las decisiones del jurado no son susceptibles de recursos o litigios en cualquier fase del procedimiento y del otorgamiento de premios.

CAPÍTULO IV - CRITERIOS DE EVALUACIÓN

Art. 13. Los trabajos en las cinco categorías se evaluarán teniendo en cuenta los siguientes criterios:

| |
|---|
| 1) El mérito científico y la relevancia del trabajo en el desarrollo científico y tecnológico de los países miembros y asociados al MERCOSUR. |
| 2) Puntualidad del objeto de investigación e impacto social y ambiental. |
| 3) Pertinencia y aplicabilidad del trabajo al MERCOSUR. |
| 4) Originalidad e innovación de sus contenidos y contribución al mejoramiento del área de conocimiento. |

- 5) Aplicación práctica de la investigación para la solución de problemas concretos en el tema y los resultados finales.
- 6) La cooperación entre países en el campo de la ciencia y la tecnología en el MERCOSUR.
- 7) Los resultados de los trabajos científicos o proyectos de investigación podrán ser utilizados como criterio de desempate.

Art. 14. En las categorías "Iniciación Científica", "Estudiante Universitario", "Joven Investigador", "Investigador Senior" e "Integración" podrán concederse los premios el 1° lugar y Mención de Honor entre los candidatos y el equipo (s), en cada categoría, de acuerdo con el cuadro de distribución que se encuentra en el artículo 16. El jurado podrá no conceder premio si considera que no hay trabajo calificado.

Art. 15. Se concederá un certificado al profesor-orientador de los ganadores, en las categorías de "Iniciación Científica" y "Estudiante Universitario".

CAPÍTULO V – PREMIOS OTORGADOS

Art. 16. Los premios tienen como referencia los siguientes valores:

| PREMIOS | INICIACIÓN CIENTÍFICA | | | ESTUDIANTE UNIVERSITARIO | | | JOVEN INVESTIGADOR | | INVESTIGADOR SENIOR | | INTEGRACIÓN | |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-------------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------|-------------------------|
| | Estudiante o Equipo 1er Lugar | Profesor orientador 1er Lugar | Estudiante Mención de Honor | Estudiante 1er Lugar | Profesor orientador 1er Lugar | Estudiante Mención de Honor | Investigador 1° Lugar | Investigador Mención de Honor | Investigador o equipo 1er Lugar | Investigador Mención de Honor | Equipo 1er Lugar | Equipo Mención de Honor |
| Valor en especie | US\$ 2,000* | - | | US\$ 3,500* | - | - | US\$ 5,000* | - | US\$ 5.000 | - | US\$ 10,000* | - |
| Trofeo del ganador | 1 | - | - | 1 | - | | 1 | | 1 | | 1 | |
| Placa de Mención de Honor | - | - | 1 | | | 1 | | 1 | | 1 | | 1 |
| Publicación del trabajo en libro | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ |
| Transporte aéreo y hospedaje: ceremonia de premiación**. | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ | √ |

*Valores equivalentes en dólares americanos. Los organizadores del premio definen si el premio se pagará en dólares americanos o en moneda local del país de origen del ganador. Los valores correspondientes a los impuestos y cargos pueden ser descontados del premio. En el caso de equipo, el premio será entregado al autor principal.

**En el caso del equipo, se financiará sólo la participación del autor principal. En la categoría "Iniciación Científica", el profesor-orientador del estudiante menor de dieciocho años será responsable de proporcionar la documentación legal necesaria para que el estudiante pueda viajar y también será responsable del menor de dieciocho años durante el viaje. En ausencia del profesor-orientador, esta carga se transfiere al responsable del estudiante. En ambos casos, no cabe a los organizadores del premio ninguna responsabilidad por el menor.

CAPÍTULO VI - DIVULGACION DE LOS RESULTADOS Y CEREMONIA DE ENTREGA DEL PREMIO

Art. 17. La divulgación de los ganadores tendrá lugar hasta el 10/05/2018, en el sitio: www.premiomercosul.cnpq.br.

Art. 18. El Premio MERCOSUR de Ciencia y Tecnología se entregará en una fecha y lugar que se fijará en la Reunión Especializada de Ciencia y Tecnología del MERCOSUR (RECyT), con la presencia de representantes de los países miembros y asociados al MERCOSUR, los ganadores, los orientadores, las autoridades gubernamentales en el área de Ciencia, Tecnología e Innovación y de la comunidad científica, tecnológica y educativa.

CAPÍTULO VII – CONSIDERACIONES FINALES

Art. 19. Los ganadores firman el Acta de Cesión de Derechos de Autor, cediendo y transfiriendo el trabajo a la institución designada por los organizadores del premio o a quien esta institución cede para la primera edición del libro sin costo alguno.

Nota 1: En el caso de equipo, el principal autor será responsable de la asignación de derechos de autor en su nombre y en nombre de los demás miembros del equipo. En caso de menores de dieciocho años, el acta de cesión deberá ser firmada por su representante legal.

Nota 2: Los autores autorizan a los organizadores del premio utilizar su nombre e imagen en cualquier medio.

Nota 3: Los organizadores del premio no participan en los beneficios derivados del trabajo.

Art. 20. Los autores conservan el derecho de presentar el trabajo en exposiciones, reuniones, conferencias y permitir su difusión en los medios de comunicación o cualquier otro medio, con o sin fines comerciales y deben indicar el nombre de la institución designada por la organización del premio (institución que hará la impresión de la primera edición del libro) como la titular de los derechos sobre la primera publicación en libro del trabajo.

Parágrafo Único – No se permitirá el reenvío de los trabajos recibidos en la plataforma Carlos Chagas, si se prorrogan las inscripciones.

Art. 21. Las omisiones y todas las preguntas, controversias o situaciones no previstas en el Reglamento, serán juzgadas y decididas de manera soberana e irrevocable por los organizadores del premio o por el Jurado.

Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia - Edição 2017

Número de Projetos Apresentados e Pré-selecionados

| Categoria | Propostas submetidas | País | | | | | Propostas Pré-selecionadas | País | | | | |
|-------------------------|----------------------|-----------|------------|----------|----------|-----------|----------------------------|-----------|------------|----------|----------|-----------|
| | | Argentina | Brasil | Equador | Paraguai | Venezuela | | Argentina | Brasil | Equador | Paraguai | Venezuela |
| Iniciação Científica | 19 | 1 | 17 | 0 | 1 | 0 | 12 | 0 | 11 | 0 | 1 | 0 |
| Estudante Universitário | 44 | 0 | 40 | 0 | 3 | 1 | 37 | 0 | 33 | 0 | 3 | 1 |
| Jovem Pesquisador | 55 | 3 | 49 | 0 | 3 | 0 | 33 | 2 | 29 | 0 | 2 | 0 |
| Pesquisador Sênior | 66 | 4 | 59 | 1 | 2 | 0 | 38 | 3 | 33 | 1 | 1 | 0 |
| Integração | 13 | 0 | 13 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 197 | 8 | 178 | 1 | 9 | 1 | 122 | 5 | 108 | 1 | 7 | 1 |

VENCEDORES DA EDIÇÃO 2017 – PRÊMIO MERCOSUL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| <p align="center">Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia - edição 2017 Tema: Tecnologias para a Economia do Conhecimento</p> | | | | | | | |
|--|-----------------|---|------------|--|---|--|--|
| <p align="center">Relação de Agradados e Menções Honorosas</p> | | | | | | | |
| Categoria | Processo | Candidato | Nac | Projeto | Instituição | Orientador | |
| Iniciação Científica | Vencedor | Ariane Pereira Denis | Paraguai | ROBOX, Robótica ao alcance de todos | Colegio Privado Campo Verde | Prof. Gregorio Antonio Narváez Bareiro | |
| | Menção Honrosa | Emerson da Costa Silva e Matheus Bender | Brasil | SITTOPLAY - Dispositivo móvel de adaptação ao solo para crianças cadeirantes | Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha | Fábio Ricardo de Oliveira de Souza | |
| Estudante Universitário | Vencedor | José Ribamar de Castro Júnior | Brasil | Produção de filmes biodegradáveis para uso em feridas. | Universidade Federal do Maranhão (UFMA) | Drª Patrícia de Maria Silva Figueiredo | |
| | Menção Honrosa | Carlos Alberto Ramos Torres | Venezuela | Nível de maturidade do governo eletrônico nos países do MERCOSUL | Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA | Maria Alejandra Nicolás | |
| Jovem Pesquisador | Vencedor | Ezequiel Alejandro Ortega | Argentina | Veo, compreendo y aplico - Motivando el aprendizaje en 3D | Instituto Presbitero Dr. Antonio Maria Sáenz | | |
| | Menção Honrosa | Bruno Campos Janegitz | Brasil | Um sensor eletroquímico de DNA para detecção de predisposição ao câncer de mama | Universidade Federal de São Carlos, Campus Araras | | |
| Pesquisador Sênior | Vencedor | Federico Augusto Gaona Verón | Paraguai | Sistema de monitoreo remoto en tiempo real del vector trasmisor de la enfermedad deChagas | Universidad Nacional de Asunción (UNA) | Antonietta Rojas de Arias e Christian E. Schaeerer y Magna M. Monteiro | |
| | Menção Honrosa | Amedea Barozzi Seabra | Brasil | Preparação, caracterização e aplicações de nanopartículas doadoras de óxido nítrico | Universidade Federal do ABC (UFABC) | | |
| Integração | Vencedor | Ariane Machado Lima | Brasil | Classificação multiclasse de transformos psiquiátricos baseada emmedidas antropométricas faciais | Universidade de São Paulo (USP) | | |
| | Menção Honrosa | Não houve vencedor | | | | | |
| | | Não houve Menção Honrosa | | | | | |

COMISSÃO JULGADORA – EDIÇÃO 2017

COMISSÃO JULGADORA - Prêmio MERCOSUL - edição 2017

| | Nome | Instituição | País | email |
|----|---------------------------------------|-------------|-----------|--|
| 1 | Ary Mergulhão Filho | CNPq | Brasil | ary.mergulhao@cnpq.br |
| 2 | Conceicao Rejane Miranda da Cruz | IFB- | Brasil | rejane.miranda@gmail.com |
| 3 | Cristian José Oliveira Santos Brayner | Câmara | Brasil | cristian.brayner@camara.leg.br |
| 4 | Maíra Murrieta | MCTIC | Brasil | mmurrieta@mctic.gov.br |
| 5 | Manuel Marcos Formiga | UnB | Brasil | manuelmarcosformiga <manuelmarcosformiga@gmail.com> |
| 6 | Mário Fabrício Fleury Rosa | UnB | Brasil | mariosafleury@gmail.com |
| 7 | Martín Albarracín | | Argentina | malbarracin@mincyt.gob.ar |
| 8 | Ramon Anibal Iriarte Casco | Conacyt-PY | Paraguai | riarte@conacyt.gov.py |
| 9 | Rubens de Oliveira Martins | MEC | Brasil | rubens.martins@mec.gov.br |
| 10 | Sérgio Knorr Velho | MCTIC | Brasil | sergio.velho@mctic.gov.br |

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO MERCOSUL DE
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – EDIÇÃO 2017

Aos quinze de maio de dois mil e dezoito, com início às 09 da manhã na sala de reuniões da DGTI do CNPq, em Brasília, o Diretor de Cooperação Institucional do CNPq, Professor José Ricardo de Santana, fez a abertura da reunião de julgamento dos trabalhos inscritos no Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia, edição 2017, seguido de pronunciamentos da senhora Eliana Cardoso Emediato de Azambuja (RECyT) e do senhor Ary Mergulhão Filho (CNPq – Presidente da Comissão). A Comissão Julgadora foi composta por Ary Mergulhão Filho (CNPq – Presidente da Comissão); Ramon Anibal Iriarte Casco (Paraguai – CONACyT); Sérgio Roberto Knorr Velho (Brasil – MCTIC); Maíra Murrieta (Brasil – MCTIC); Mário Fabrício Fleury Rosa (Brasil – UnB); Conceição Rejane Miranda da Cruz (Brasil – IFB); Cristian José Oliveira Santos Brayner (Brasil – Câmara dos Deputados); Rubens de Oliveira Martins (Brasil – MEC) e Manuel Marcos Formiga (Brasil-UnB). Estavam presentes os servidores Altino Lisboa (Chefe do Serviço de Prêmios do CNPq), Marcelo Moura (CNPq), Elizângela Notran Moreira (CNPq), Adriana Anunciato Depieri (MCTIC) e Maria Angela do Carmo (MCTIC).

Após a abertura o Presidente da Comissão apresentou a metodologia do trabalho de avaliação.

A comissão deliberou que os projetos que obtiveram no mínimo 20 pontos, atribuídos individualmente pelos membros da comissão, seriam objeto de análise.

Tendo em vista a impossibilidade de comparecimento na reunião do avaliador Martín Albarracín da Argentina, as notas dadas na avaliação prévia dos trabalhos não foram consideradas. Foram consideradas as indicações de suas análises.

Das 197 propostas submetidas, foram pré-selecionadas 122 que estavam de acordo com o regulamento do prêmio. A Comissão Julgadora selecionou os seguintes vencedores do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia, edição 2017.

Na Categoria Iniciação Científica, foi indicado como vencedor **Ariane Pereira Denis** (Processo nº 400609/2018-5), aluna do Colégio Privado Campo Verde, Paraguai tendo como professor orientador **Gregório Antonio Narváez Bareiro** e menção honrosa **Emerson da Costa Silva** (Processo nº 400698/2018-8), aluno da Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, Brasil, tendo como professor orientador **Fábio Ricardo de Oliveira de Souza**.

Na Categoria Estudante Universitário foi indicado como vencedor **José Ribamar de Castro Júnior** (Processo nº 400766/2018-3), aluno da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, Brasil, tendo como professora orientadora a Dr^a Patrícia de Maria Silva Figueiredo e como menção honrosa **Carlos Alberto Ramos Torres** (Processo 400723/2018-2), aluno da Universidade Federal da Integração Latino-

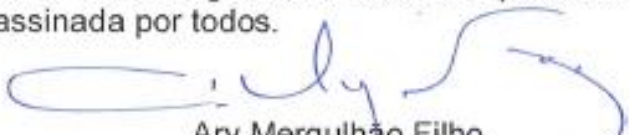
Americana - UNILA, Brasil, tendo como professora orientadora **Maria Alejandra Nicolae**.

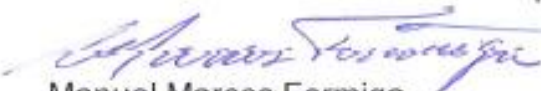
Na Categoria Jovem Pesquisador, o contemplado foi **Ezequiel Alejandro Ortega** (Processo nº400718/2018-9), vinculado a Instituto Superior Profesorado Pbro Dr. Antonio Maria Sáenz, Argentina e menção honrosa para **Bruno Campos Janegitz** (Processo nº 421710/2017-9), vinculado a Universidade Federal de São Carlos-UFSCar, Brasil, e **Federico Gaona Verón** (Processo nº 400719/2018-5), vinculado a Universidad Nacional de Assunción, Paraguai.

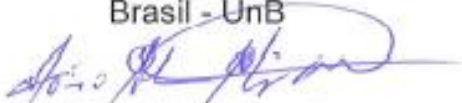
Na Categoria Pesquisador Sênior, foi indicado como vencedor **Amedea Barozzi Seabra**.(Processo nº 400640/2018-0), vinculado a Universidade Federal do ABC-UFABC, Brasil e menção honrosa **Ariane Machado Lima** (Processo nº 400728/2018-4), vinculado a Universidade de São Paulo-USP, Brasil.


Na Categoria Integração todos os membros da Comissão avaliaram os trabalhos pré selecionados. Considerando os critérios de julgamento conforme consta no regulamento, a Comissão entendeu que nenhum dos trabalhos atendeu os requisitos mínimos necessários para a premiação. Assim, para essa categoria não há vencedor nem menção honrosa na edição 2017.


Após encerrada a atividade de julgamento, a Comissão Julgadora aprovou esta ata e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:30 horas do dia quinze de maio de 2018 e, em seguida, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.



Ary Mergulhão Filho
CNPq – Presidente da Comissão

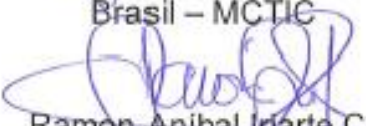

Manuel Marcos Formiga
Brasil - UnB



Mário Fabrício Fleury Rosa
Brasil – UnB

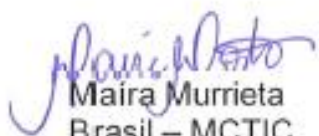

Conceição Rejane Miranda da Cruz
Brasil – IFB


Cristian José Oliveira Santos Brayner
Brasil – Câmara


Sérgio Knorr Velho
Brasil – MCTIC


Ramon Anibal Inarte Casco
Paraguai - CONACYT


Rubens de Oliveira Martins
Brasil – MEC


Maira Murrieta
Brasil – MCTIC

HISTÓRICO DO PRÊMIO 1988 - 2017

| Histórico do Prêmio MERCOSUL de Ciência e Tecnologia | | | | | | | | | |
|---|---|------------------------|-----------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|--------------------|--|--|---|
| Ano/local de entrega dos Prêmios | Tema | Nº trabalhos recebidos | Vencedores – categoria – por país | | | | | Integração | Nº total de premiados (incluindo equipes e professores) |
| | | | Iniciação científica | Estudante universitário | Jovem pesquisador | Pesquisador Sênior | | | |
| 1988 | Alimentos | 19 | - | - | Argentina, Brasil | | | - | 2 |
| 2000 | Meio Ambiente/ Tec Limpas | 24 | - | - | Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai | | | - | 4 |
| 2004 | Energia | 44 | - | - | 1º e MH: Brasil | | | 1º: Argentina, Brasil | 18 |
| 2006 | Tec. Inclusão Social | 305 | 1º: Argentina | - | 1º e MH: Brasil | | | 1º: Argentina, Brasil, Peru, Chile | 24 |
| Assunção - PI | | | MH: Brasil | | | | | MH: Argentina, Venezuela | |
| 2008 | Biocombustíveis | 267 | 1º: Paraguai | 1º e MH: Brasil | 1º e MH: Brasil | | | 1º: Brasil, Uruguai | 24 |
| Brasília - BR | | | MH: Argentina | | | | | MH: Argentina, Chile, Colômbia | |
| 2009 | Agroindústria | 194 | 1º: Paraguai | 1º: Brasil | 1º: Brasil | | | 1º: Argentina, Chile, Colômbia | 29 |
| Montevideu - UI | | | MH: Paraguai | MH Uruguai | MH: Argentina | | | MH: Brasil, Peru | |
| 2010 | Nanotecnologia | 66 | 1º: Brasil | 1º: Brasil | 1º: Brasil | | | 1º: Brasil e Argentina | 14 |
| Buenos Aires - AR | | | MH: Paraguai | MH: Brasil | MH: Argentina | | | 1º: Argentina, Brasil, Chile, Uruguai | 48 |
| 2011 | Tec. Para Desenvolvimento Sustentável | 304 | 1º: Brasil | 1º: Brasil | 1º: Argentina | | | MH: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai | |
| Montevideu - UI | | | MH: Paraguai | MH: Argentina | MH: Brasil | | | | |
| 2012 | Inovação Tecnológica na Saúde | 155 | 1º: Peru | 1º: Brasil | 1º: Brasil | | | 1º: Brasil, Argentina | 20 |
| Brasília - BR | | | MH: Brasil | MH: Brasil | MH: Argentina | | | MH: Brasil, Bolívia | |
| 2013 | Educação para Ciência | 151 | 1º: Brasil | 1º: Venezuela | 1º: Venezuela | | | 1º: Argentina, Venezuela | 13 |
| Caracas VE | | | MH: Peru | MH: Brasil | MH: Brasil | | | MH: - | |
| 2014 | Popularização da ciência | 106 | 1º: Brasil | 1º: Brasil | 1º: Paraguai | | | 1º: Brasil | 24 |
| Brasília | | | MH: Brasil | MH: Brasil | MH: Brasil | | | MH: Brasil | |
| 2015 | Inovação e Empreendedorismo | 399 | 1º: Brasil | 1º: Brasil | 1º: Argentina | | | 1º: Brasil e Colômbia | 25 |
| Montevideu | | | MH: Brasil | MH: Brasil | MH: Brasil | | | MH: Brasil e Colômbia | |
| 2017 | Tecnologias para a economia do conhecimento | 197 | 1º: Paraguai | 1º: Brasil | 1º: Argentina | | | Não houve vencedores | |
| | | | MH: Brasil | MH: Venezuela | MH: Brasil, Paraguai | | | | |
| TOTAL | - | 2.231 | - | - | - | | | - | 245 |